



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 51, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a servidor para
dirigência de interesse do Município, dia 14 de
maio de 2025, em São João do Polêsine/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao servidor Fabiano Fabrício Ehrhardt, matrícula 31, cargo de Assessor Jurídico, Padrão 3, para realizar diligência de interesse do Município, em Reunião do Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região, na Câmara Municipal de São João do Polêsine/RS, dia 14 de maio de 2025, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente